

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES NAVAIS
DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA EM 2018 (CP-CapNav/2018).

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha em 2018 (CP-CapNav/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

17.10 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde que tenha mais de 30 e menos de 41 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 6.923, de 29 junho de 1981, realizem e sejam aprovados nos EVC previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

Leia-se:

17.10 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde que tenha mais de 30 e menos de 41 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 6.923, de 29 junho de 1981, realizem e sejam aprovados nas etapas eliminatórias dos EVC, à exceção da PT, isto é, IS, TAF, VD, AP e VDB previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

XXX---XXX---XXX